



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Autor: Mesa diretora**


Dispõe sobre a revisão geral anual para reposição de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

**Art. 1º** Ficam acrescidos em 14,58% (quatorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), a título de revisão geral anual para reposição de vencimentos, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

São Gabriel do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.

  
**FERNANDO ROCHA**  
Presidente

  
**GERALDO ROLIM**  
Vice Presidente

  
**Kalícia de Brito**  
1ª Secretária

  
**Suelen Pascoal**  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO**

**GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	7.747,30
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.842,05
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou curso superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.842,05
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou curso superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.842,05
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.018,09
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou curso superior e experiência na área.	01	40 h	3.340,99
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.340,99

Fis. 02



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.340,99
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.421,01
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.421,01
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.460,36
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.130,39

*Fernando Rocha*

Fernando Rocha  
Presidente

*Geraldo Rolim*

Geraldo Rolim  
Vice presidente

*Kalícia de Brito*

Kalícia de Brito  
1ª secretária

*Suelen Pascoal*

Suelen Pascoal  
2ª secretária

Fls. 03